



PROVIMENTO Nº 06/2021–GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e

CONSIDERANDO a necessidade de uma ampla divulgação para solicitação de **INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021.1-URCA**, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Vestibular,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 02/2021-GR, que fixa as normas de INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021.1 URCA, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, EM CRATO/CE, AOS 26 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO DO Ó DE LIMA JUNIOR
REITOR
